CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.872

Terça-feira, 19 de Junho de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes

Título de Cidadã de Salvador para Graça Ramos

A professora da Escola de Belas Artes da Ufba é natural de Feira de Santana

Apreciador e incentivador das artes, da capoeira e da cultura, além de defender uma saúde pública de qualidade, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), autor do projeto de resolução que possibilitou a homenagem, considera o trabalho artístico de Graça Ramos "uma extensão visual, rica em cores e sentimentos, que mostra o imenso amor que a artista nutre por Salvador".

Leia mais na página 2

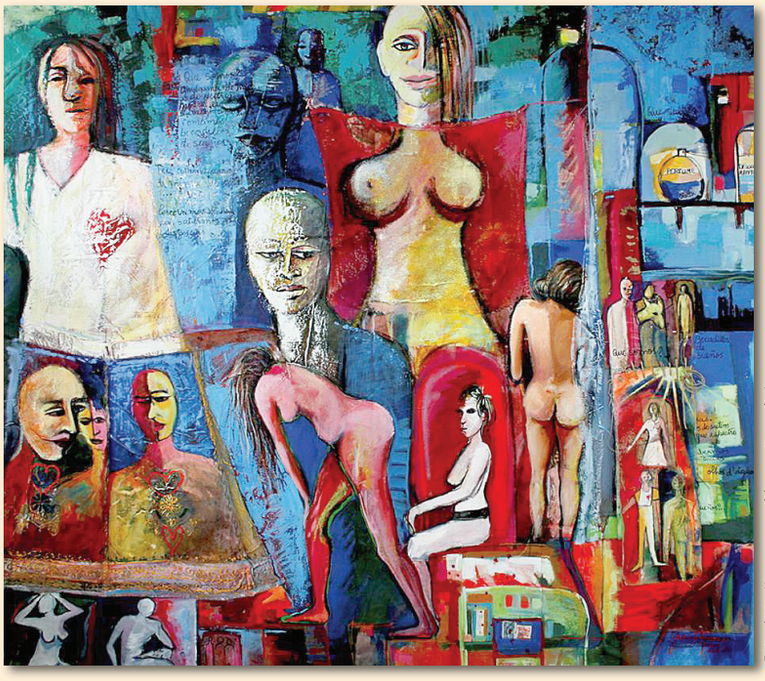


Foto: http://gracaramos.blogspot.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Vida dedicada às artes plásticas

Câmara outorga Título de Cidadã de Salvador à professora e artista Graça Ramos



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Odiosvaldo Vigas disse que Graça Ramos projeta Salvador no mundo

"Salvador me deu oportunidades para continuar a obra divina, ajudando a colorir o planeta, enchendo de vida outras vidas", destacou a professora doutora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e artista plástica Maria das Graças Moreira Ramos, ao receber da Câmara Municipal o Título de Cidadã de Salvador. A honraria foi outorgada na noite de quinta-feira (14), no Centro de Cultura, em sessão solene requerida e dirigida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT).

Apreciador e incentivador das artes, da capoeira e da cultura como um todo, além de defender uma saúde pública de qualidade, o vereador Odiosvaldo Vigas, autor do projeto de resolução que possibilitou a homenagem, considerou o trabalho artístico de Graça Ramos "uma extensão visual, rica em cores e sentimentos, que mostra o imenso amor que a artista nutre por Salvador".

O artista plástico João Marcelo Ribeiro, ex-aluno de Graça Ramos, sugeriu ao vereador Odiosvaldo Vigas a outorga do título de cidadã soteropolitana. "Não pensei duas vezes e o projeto de resolução foi elaborado e aprovado por todos os vereadores. Nossa cidade ganha uma filha que projeta Salvador no mundo", destacou Odiosvaldo Vigas.

Feira de Santana

"Este título, com certeza, é um dos mais honrosos e dignificantes de minha vida", confessou Graça Ramos, natural de Feira de Santana, cidade onde tudo começou, com a mesa da copa de casa, na Kalilândia, servindo de primeiro atelier.

Em Salvador, "em época de tremenda efervescência política", a homenageada estudou no Colégio Estadual da Bahia (Central), morou em pensionatos e na Residência Universitária, cursou Belas Artes, na Ufba, escola onde fincou raízes, sendo hoje professora titular com cinco pós-graduações.



Falaram sobre a trajetória de Graça Ramos, destacando o seu comprometimento com as artes e os alunos, o artista plástico João Marcelo, o ex-vereador e ex-deputado Javier Alfaya, o diretor da Escola de Belas Artes, professor Roleano Amâncio, e o presidente da Academia de Letras e Arte da Bahia, Benjamin Baptista. Todos os oradores fizeram parte da mesa de trabalho.

O Título de Cidadã de Salvador foi entregue pelos filhos Genaro e Olalla, tendo ainda as presenças do irmão Arnóbio e da amiga Nilde Bastos.

A dimensão artística de Graça Ramos pôde ser conferida numa mostra, com várias fases da carreira, em exposição no foyer do Centro de Cultura da Câmara. O trabalho com caixa de luz aponta para a inquietude artística desta nova soteropolitana legitimada pela Câmara, uma professora-artista que continua sendo alimentada por sonhos e utopias.

Audiência pública discute segurança em habitações

Proposta de Alfredo Mangueira amplia instalação de portões e guaritas em vias públicas

Nesta terça-feira (19), às 9h, será discutida em audiência pública no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a permissão para implantação de portões e guaritas em vias públicas, com o objetivo de aumentar a segurança em habitações. A discussão é motivada pelo Projeto de Lei nº 471/2011, encaminhado à mesa diretora da Câmara pelo vereador Alfredo Mangueira (PMDB), que altera a lei em vigor, incluindo a possibilidade de instalação dos equipamentos de segurança em áreas multidomiciliares (com a presença de edifícios residenciais).

Segundo a Lei 8032/2011 em vigor, a permissão é concedida pela prefeitura em vias com construções unidomiciliares. "Entendemos que, com a atual legislação, alguns logradouros que poderiam ser beneficiados com o dispositivo legal ficam impedidos porque estão situados em áreas multidomiciliares, com a presença de sobrados e edifícios residenciais", explica o vereador.

Cronograma financeiro de obras a partir de R$ 1 mi

PL apresentado por Edson da União visa dar mais transparência à administração municipal

O vereador Edson da União (PSD) apresentou à mesa diretora da Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 187/12 que visa aumentar a transparência na administração pública municipal. Se for aprovado em plenário, a prefeitura terá que disponibilizar ao cidadão, por meio do site oficial, o cronograma físico-financeiro de todas as obras públicas executadas com o valor superior a R$ 1 milhão, no âmbito do município de Salvador.

"A proposição tem por finalidade proporcionar ao cidadão, através da internet, um acompanhamento das obras que o município realiza durante cada ano fiscal, que se inicia em janeiro e termina em dezembro, visando sempre a transparência na administração pública municipal, com uma prestação de contas contínua e que atenda aos princípios legais da transparência", justifica Edson da União.

"Acredito que este projeto de lei será um passo importante na consolidação da transparência, da publicidade e do controle dos gastos públicos, protegendo o erário público municipal de Salvador", completou o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2012 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 368/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear MANOELA DA SILVA SANTANA, cad.12.904, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 369/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear GUACIRA MOREIRA RIBEIRO SOARES LIMA, cad.13.973, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 370/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar JAILSON DOS SANTOS RODRIGUES, cad.8.024, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 371/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar BRUNO ALBERTO RIVAS VATER, cad.13.821, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 372/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**

Exonerar **DERLAN DIAS ARAÚJO RIVAS,** cad.5.563, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 373/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MANUEL DE JESUS DOS SANTOS	11.331	G 02	G 03	1º/06/2012
CRISTIANE OLIVEIRA MENDES	11.747	G 05	G 09	1º/06/2012

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 374/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar DELMAN RIVAS, cad.7.439,do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 375/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**

Nomear DELMAN RIVAS, cad.7.439, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 376/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**

Nomear ALBERVANIA VITORIA DA SILVA PEREIRA, cad.13.974, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 377/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear JOSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS, cad.13.972, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 378/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear SERGIO LUIZ SOARES CERQUEIRA, cad.10.563, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 379/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear ESMERALDO EMETERIO DE SANTANA FILHO, cad.13.971, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012

ATO N.º 380/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS, cad.13.975 , para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 381/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar CARLA OLIVEIRA SOUZA, cad.13.558, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de2012

ATO N.º 382/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear MOISES LEMOS REIS, cad.13.976, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe C**C 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 383/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO, cad.13.980, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 384/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear REJANE MONTEIRO DE ARAUJO, cad.13.978, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de 2012.

ATO N.º 385/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Exonerar ALINE SOARES DE JESUS, cad.13.597, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 14 de junho de2012

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 386/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**

Nomear LUDIMILA GUSMÃO FERREIRA, cad.13.981, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10,** a partir de 1º de junho de 2012. Salvador, 18 de junho de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09
Analista Legislativo Municipal e Consultor Jurídico

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 01/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 03 (três) candidatos, por ordem de classificação relacionado no Anexo I deste Edital, 02 (dois) para o cargo de Analista Legislativo Municipal e 01 (um) para o cargo de Consultor Jurídico.

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na Rua Chile, nº 02 – Travessa D'ajuda, Edifício Sulamérica, sala nº515 - Centro, Salvador – Bahia no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 19/06 a 18/07/2012;

3 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

I. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
III. Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
IV. Documento de Identificação;
V. Cartão do CPF;
VI. Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
VII. Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
VIII. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
IX. Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
X. Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
XI. Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
XII. Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
XIII. Nº. do PIS/PASEP;
XIV. Declaração de bens.

4 – Após apresentação os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

I. Hemograma Completo;
II. Glicemia;
III. Grupo sanguíneo e fator RH;
IV. Parasitológico de Fezes;
V. Sumário de Urina;
VI. Acuidade Visual;
VII. RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
VIII. Eletrocardiograma;
IX. PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
X. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
XI. Avaliação ginecológica.

5 – Os candidatos considerados aptos após a inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, serão encaminhados para as avaliações odontológica e psicológica.

6 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido as penas previstas em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de junho de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

ANEXO I

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: REDAÇÃO E REVISÃO

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
EVAMARIA NERY CAMPOS GUIMARÃES	0595415717	90,00	02

Área de Qualificação: CULTURA, DOCUMENTAÇÃO E MEMORIAL

Sub-Área: MEMORIAL

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	0566322315	86,00	01

CARGO: CONSULTOR JURIDICO

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
SAMIRA PIMENTA VEIGA	1152407210	94,36	10

ATO Nº 14/2012– O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 610/94 e Lei Complementar n.º 18/96**, RESOLVE:**

Fixar o valor do auxílio-educação, referente ao exercício de 2012, em R$ 575,60 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), por beneficiário, em favor dos servidores desta Casa Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de junho de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2012

A Câmara Municipal de Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Concurso Público – Edital nº 18/2010, para os cargos a seguir indicados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF.
ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS	1331092914	82.00	01
ROGÉRIO CONCEIÇÃO MOREIRA	0840252986	82.00	02
LUIS FELIPE SANTANA FREITAS	0853388008	80.50	03

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sub-Área: Assessoria Técnica as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher / Reparação

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
MARIA CLARA MARQUES FAGUNDES	0851919731	89.00	01

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR	1264604777	100.30	01
PRISCILLA AZEVEDO HEINE	0943884403	97.30	03
RAMON OUAIS SANTOS	0892045817	96.88	04

Gabinete da Presidência em, 18 de junho de 2012

PEDRO GODINHO
Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2012

A Câmara Municipal de Salvador, **INFORMA** o nomes do candidato desclassificado no Concurso Público – Edital nº 18/2010, para o cargo a seguir indicado, por não terem comparecido para realização da avaliação médica na Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
RICARDO RODRIGUES SÁ	11127477885	79.25	04

Gabinete da Presidência em, 18 de junho de 2012

PEDRO GODINHO
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 24/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 2816/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	TELA PRODUTORA DE IMAGENS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada sob o regime de empreitada global para executar o planejamento técnico, a criação, produção, implantação e operação da programação da TV Câmara, bem como a gravação de filmes e/ou vídeo tapes.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2012.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL	R$ 111.558,58 (Cento e onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2521 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	06/06/2012
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Dylton Portella Lima Filho – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Aline Carneiro Santos

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
11462	MARCIO REGO CABRAL	06/06/2012 A 15/06/2012

LICENÇA MÉDICA PRARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
3326	MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA	07/06/2012 A 06/07/2012

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 22/2012 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CATARINA QUEIROZ,** cad.6.023 para responder pela Função de Confiança FC-20 de Procuradora Adjunto, em substituição a titular **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, cad. 6.007, que entrará em gozo de férias referente ao exercício 2010, no período de 25/06 a 24/07/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de junho de 2012.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DIRAD

****RETIFICAÇÃO**

ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 28/2011

Publicação do DOM 15, 16, 17 e 18 de Junho de 2012.

Onde se Lê:

VALOR MENSAL – R$ 17.000,00 9(Dezessete Mil)

Leia- se:

VALOR GLOBAL – R$ 17.000,00 9(Dezessete Mil)

Câmara aborda relação entre a mulher e o Poder



A vereadora Olívia Santana presidiu a sessão

Sessão contou com a presença de representantes do Legislativo, de associações e gestores públicos

A vereadora e ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, Olívia Santana (PCdoB), deu um recado aos homens que participavam da sessão especial na tarde de quinta-feira (14), na Casa Legislativa. "Estamos aqui para dividir com os homens o nosso espaço na vida pública". Olívia se referia ao trabalho de mobilização das dezenas de mulheres presentes no plenário e da necessidade de participação da população feminina de Salvador na busca pela igualdade de gênero nas esferas de poder.



Alice Portugal falou sobre o empoderamento da mulher

"É preciso que as estruturas de poder expressem o que a sociedade é: diversa", declarou Olívia Santana na sessão, por ela requerida e presidida, que discutiu o tema "Mulher, poder e participação política". Os esforços de órgãos públicos em promover a equidade de gênero e raça, através de debates, pesquisas e implementação de políticas, foram abordados pela assessora especial da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), Arielma Galvão, e pelo especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Saeb, Antônio Carlos Lordelo.

Arielma destacou a adesão da Setre ao programa Pró-Equidade de Gênero, instituído pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de alcançar a igualdade entre homens e mulheres e o estabelecimento de condições de trabalho decente para a mão-de-obra feminina.

O presidente do GT Intersetorial Pró-Equidade de Gênero e Raça da Saeb, Antônio Carlos Lordelo, chamou a atenção para a sub-representação histórica das mulheres no mercado de trabalho. Na Bahia, apesar do contingente de servidores majoritariamente feminino, a mulher ocupa os cargos de menor remuneração.

Mulher na política

"Há 17,2% de legisladoras no mundo, 19,5% nas Américas. Para conseguirmos a igualdade, precisaríamos de mais cem anos", afirmou a deputada federal Alice Portugal (PCdoB), referindo-se a estudo da ONU.

A deputada federal defendeu a inserção das mulheres nos partidos, ressaltando o cumprimento do índice de 30% nas listas de candidaturas dos partidos. "Buscar a participação é buscar a cidadania", destacou.

A deputada estadual e sambista Leci Brandão (PCdoB – SP) lembrou que é a segunda mulher negra a ocupar o mandato de deputada na Assembleia Legislativa de São Paulo, uma das mais antigas casas legislativas estaduais do país. A deputada também assinalou que os partidos políticos devem oferecer melhor estrutura para que as mulheres façam suas campanhas em período eleitoral. "Empoderamento para as mulheres é a palavra de ordem neste país", reforçou Leci Brandão.



Fotos: Valdemiro Lopes

Ainda participou da sessão, à mesa, a secretária estadual de Mulheres do PT, Antônia Garcia; e a ebome Nice, da Casa Branca. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também prestigiou o evento.

Sabá quer ambulâncias em canteiros de obras

Projeto tem o objetivo de preservar a integridade física dos trabalhadores

Para garantir a integridade física dos operários de obras, o vereador Sabá (PRB) propôs um projeto de lei que obriga as empresas de construção civil a manter, em canteiro de obras a partir de 200 empregados, uma ambulância e dois profissionais de saúde (médico e paramédico) à disposição dos trabalhadores.

Se for aprovada em plenário, as empresas que descumprirem a lei serão advertidas e receberão multas de 30 mil reais por dia, caso as adaptações não sejam providenciadas no prazo trinta dias.

"Sabemos do alto índice de acidentes na construção civil, inclusive, com vítimas fatais. A existência de ambulâncias nos canteiros de obras é de fundamental importância, uma vez que a vítima de acidente no ambiente de trabalho deve ser atendida o mais rápido possível, com profissionais capacitados e infraestrutura adequada para ministrar os primeiros socorros até a chegada ao hospital", justificou o vereador Sabá.



Vereador Sabá